



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 398/2025

SÚMULA: *"Dispõe sobre a designação
de Responsabilidade Técnica."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a legalidade e a qualidade da assistência farmacêutica no âmbito da Farmácia Interna do Hospital Municipal de Grandes Rios;

CONSIDERANDO a disponibilidade e a capacitação técnica do farmacêutico atualmente responsável pela Farmácia Básica Municipal, regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.021/2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, e a obrigatoriedade de responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado em estabelecimentos que realizam atividades relacionadas à assistência farmacêutica;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, o Sr. Wellington Alexandre Ribeiro, **FARMACÊUTICO**, inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF/PR) Nº 37454, lotado atualmente na Farmácia Básica Municipal, para assumir a responsabilidade técnica pela Farmácia Interna do Hospital Municipal de Grandes Rios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º – O profissional designado deverá garantir o cumprimento das normas técnicas, éticas e legais pertinentes ao exercício da função, zelando pelo bom funcionamento da farmácia hospitalar, conforme determinações da Vigilância Sanitária e do Conselho Regional de Farmácia.

Art. 3º – A presente designação tem vigência a partir da data de sua publicação e vigorará até ulterior deliberação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal

